

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.423, de 30 de janeiro de 2017.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Claudiomiro Dias

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 7.200,00."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para a abertura de crédito especial, na secretaria municipal de educação, desporto e cultura, no valor de R\$ 7.200,00 para a contratação de um regente para a banda municipal de Sertão Santana, pelo período de dez meses. Esta contratação será através do consórcio intermunicipal Centro Sul.

Fundamentação

No que diz respeito ao crédito adicional verifica-se que o Projeto de Lei em análise, compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo no art. 41, inciso II e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade técnica do PL 1.423 de 2017.

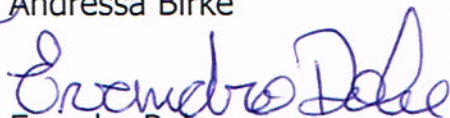
Opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 13 de fevereiro de 2017.


Claudiomiro Dias


Dulce Maria Woiczkowski


Andressa Birke


Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

13 / 02 / 2017

HORA: 20h



Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 14 / 02 / 2017

Hs: 11h

